

**Bradesco Institucional Fundo de  
Investimento em Cotas de Fundos de  
Investimento Renda Fixa IMA-B 5**

**CNPJ: 20.216.216/0001-04**

(Administrado pelo Banco Bradesco S.A. – CNPJ:  
60.746.948/0001-12)

31 de julho de 2019

com Relatório do Auditor Independente sobre as  
demonstrações contábeis

**Bradesco Institucional Fundo de Investimento em Cotas  
de Fundos de Investimento Renda Fixa IMA-B 5**  
**CNPJ: 20.216.216/0001-04**

(Administrado pelo Banco Bradesco S.A. – CNPJ: 60.746.948/0001-12)

**Demonstrações contábeis**

31 de julho de 2019

**Índice**

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis .....	1
Demonstrações contábeis	
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira .....	5
Demonstração da evolução do patrimônio líquido.....	6
Notas explicativas às demonstrações contábeis .....	7

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis**

Aos Cotistas e ao Administrador do

### **Bradesco Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa IMA-B 5**

(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Osasco - SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis do Bradesco Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa IMA-B 5 ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de julho de 2019 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Bradesco Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa IMA-B 5 em 31 de julho de 2019 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 555/14.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo.

### Avaliação de aplicações em cotas de fundos de investimento

Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento representava 100,02% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento foi considerada um principal assunto de auditoria.

#### *Como nossa auditoria conduziu esse assunto*

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção das últimas demonstrações contábeis auditadas dos fundos investidos, a verificação dos extratos dos administradores dos fundos investidos para confirmação da posição de cotas detidas pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das informações divulgadas pelos administradores dos fundos investidos. Adicionalmente, efetuamos testes de valorização nos ativos que compõem a carteira dos fundos investidos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento, que está consistente com a avaliação do Administrador do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pelo Administrador do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

### **Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações contábeis**

O Administrador do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 555/14 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, o Administrador do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que o Administrador do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é o Administrador do Fundo, aquele com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

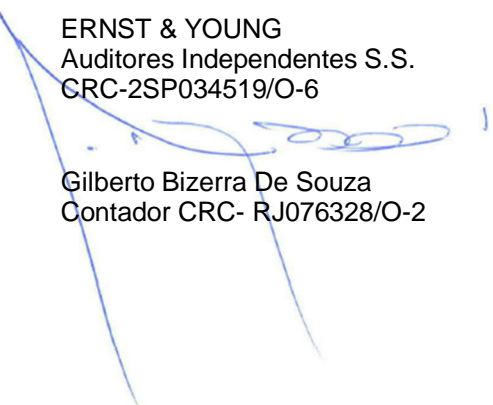
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pelo Administrador do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 10 de setembro de 2019.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP034519/O-6



Gilberto Bizerra De Souza  
Contador CRC- RJ076328/O-2

# Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 31 de julho de 2019

Nome do Fundo: Bradesco Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa IMA-B 5 CNPJ: 20.216.216/0001-04  
 Administrador: Banco Bradesco S.A. CNPJ: 60.746.948/0001-12

Aplicações - Especificações	Quantidade	Mercado / Realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades		2	-
Banco conta movimento		2	-
Cotas de fundos de Investimentos		722.431	100,02
BRAM F.I. R.F. IMA-B 5	351.049.299,84625	722.431	100,02
Despesas antecipadas		5	-
Taxa de Fiscalização - CVM		5	-
<b>Total do ativo</b>		<b>722.438</b>	<b>100,02</b>
Valores a pagar		167	0,02
Taxa de Administração		138	0,02
Auditoria e Custódia		28	-
Taxa de correspondência		1	-
Patrimônio líquido		722.271	100,00
<b>Total do passivo e Patrimônio líquido</b>		<b>722.438</b>	<b>100,02</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de julho de 2019 e de 2018

Nome do Fundo:	Bradesco Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa IMA-B 5	CNPJ:	20.216.216/0001-04
Administrador:	Banco Bradesco S.A.	CNPJ:	60.746.948/0001-12

	2019	2018
Patrimônio líquido no início do exercício		
Representado por 338.213.254,606 cotas a R\$ 1,599995 cada	541.140	
Representado por 186.041.951,400 cotas a R\$ 1,481493 cada		275.620
Cotas emitidas no exercício		
172.629.660,356 cotas	297.614	
237.487.237,168 cotas		369.658
Cotas resgatadas no exercício		
114.595.785,824 cotas	(178.688)	
85.315.933,962 cotas		(116.228)
Varição no resgate de cotas no exercício	(18.887)	(16.554)
Patrimônio líquido antes do resultado	641.179	512.496
Resultado do exercício		
Cotas de fundos	82.561	29.658
Rendas/despesas de aplicação em cotas de fundos de investimento	82.561	29.658
Demais despesas	(1.469)	(1.014)
Auditoria e custódia	(213)	(154)
Despesas diversas	(1)	(1)
Publicações e correspondências	(11)	(10)
Remuneração da administração	(1.219)	(830)
Taxa de fiscalização CVM	(25)	(19)
Total do resultado do exercício	81.092	28.644
Patrimônio líquido no final do exercício		
Representado por 396.247.129,138 cotas a R\$ 1,822780 cada	722.271	
Representado por 338.213.254,606 cotas a R\$ 1,599995 cada		541.140

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Bradesco Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa IMA-B 5  
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)  
Notas explicativas às demonstrações contábeis em  
31 de julho de 2019 e de 2018  
Em milhares de reais, exceto quando especificado.

---

1 Contexto operacional

O Bradesco Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa IMA-B 5 ("Fundo") iniciou suas atividades em 8 de agosto de 2014 sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração. Destina-se a Entidades Abertas e Fechadas de Previdência Complementar, regimes próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, clientes Corporate e/ou Fundos de Investimento e Carteiras Administradas e tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas rentabilidade que busque superar a variação do IMA-B 5, por meio das oportunidades oferecidas pelos mercados domésticos de taxa de juros pós-fixadas e pré-fixadas, e índices de preço, excluindo estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira ou de renda variável. A rentabilidade do Fundo variará conforme o comportamento da variação dos preços dos ativos financeiros e modalidades operacionais em carteira, sendo também impactada pelos custos e despesas do Fundo e pela taxa de administração. O Fundo pode concentrar 100% de seu patrimônio líquido em cotas de um mesmo fundo de investimento e em cotas de fundos do Administrador, da Gestora ou empresas a elas ligadas. O Fundo somente pode investir em cotas de fundos cuja utilização de instrumentos de derivativos tenha por objetivo a proteção das posições detidas à vista, e posicionamento, sendo vedada a alavancagem, limitado a uma vez seu patrimônio líquido.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido ou mesmo ao aporte de capital.

As aplicações em Fundo não são garantidas pelo Administrador, Gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.



Bradesco Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa IMA-B 5  
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)  
Notas explicativas às demonstrações contábeis em  
31 de julho de 2019 e de 2018  
Em milhares de reais, exceto quando especificado.

---

(b) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelo Administrador do fundo investido.

4 Gerenciamento de riscos

(a) Tipos de risco

Mercado

O valor dos ativos que integram as carteiras dos Fundos de Investimento nos quais o Fundo aplica seus recursos pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, nos quais o fundo investido pode contratar, podendo ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um "hedge" perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Crédito

É o risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira do fundo investido. Neste caso, o efeito no Fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho dos fundos de investimento nos quais o Fundo aplica.

(b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- Estimar as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR ("Value at Risk");
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- Avaliar as perdas dos fundos em cenários de stress.

(c) Análise de sensibilidade

Em 31 de julho de 2019, a análise de sensibilidade foi efetuada a partir da seguinte metodologia:

Bradesco Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa IMA-B 5  
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)  
Notas explicativas às demonstrações contábeis em  
31 de julho de 2019 e de 2018  
Em milhares de reais, exceto quando especificado.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PL:	R\$ 722.271
VALUE AT RISK - VAR*:	R\$ 5.783
VAR / PL:	0,80%

\*Metodologia VaR: VaR Paramétrico - 95% de intervalo de confiança - Horizonte de tempo de 21 dias - Decaimento (EWMA) de 0,94.

Determinações no Ofício Circular nº 1/2019/CVM/SIN/SNC

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas no mercado financeiro.

O método Value-at-Risk - VaR (Valor em Risco) representa a perda máxima esperada para 21 dias com 95% de confiança.

Este método assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de risco e que os fatores de risco são distribuídos normalmente.

Estas aproximações podem subestimar as perdas decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos e, portanto, podem haver perdas superiores ao estimado conforme oscilações de mercado.

## 5 Emissões e resgates de cotas

### (a) Emissão

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação será convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia do pedido de aplicação mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependências.

### (b) Resgate

Para efeito do exercício do direito de resgate pelo Condômino, as cotas do Fundo têm seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate será convertido pelo valor da cota de fechamento do primeiro dia útil subsequente da solicitação de resgate e o crédito é efetuado no primeiro dia útil ao dia da solicitação de resgate.

## 6 Remuneração do administrador

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo paga a taxa de 0,20 % ao ano, calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sobre o patrimônio líquido do Fundo e, paga mensalmente, por períodos vencidos.

No exercício findo em 31 de julho de 2019, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 1.219 (R\$ 830 em 2018) registrada na conta "Remuneração da administração".

Bradesco Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa IMA-B 5  
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)  
Notas explicativas às demonstrações contábeis em  
31 de julho de 2019 e de 2018  
Em milhares de reais, exceto quando especificado.

---

A taxa de administração compreende todas as taxas de administração dos fundos nos quais porventura investida.

O Fundo não possui taxa de ingresso, saída ou performance.

7 Custódia dos títulos da carteira

O controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade do Administrador do fundo investido.

8 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de julho de 2019 o fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Despesas com parte relacionada

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	1.219	Banco Bradesco S.A.	Administrador
Taxa de custódia	183	Banco Bradesco S.A.	Administrador

b) Ativo com partes relacionadas

Operação	Saldo	Instituição	Relacionamento
Conta Corrente	2	Banco Bradesco S.A.	Administrador

9 Legislação tributária

(a) Imposto de renda

Os rendimentos auferidos são tributados pelas regras abaixo:

Seguindo a expectativa do Administrador e da Gestora de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Receita Federal do Brasil, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado entre a data de aplicação e a data do resgate:

- I 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- II 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- III 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
- IV 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Bradesco Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa IMA-B 5  
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)  
Notas explicativas às demonstrações contábeis em  
31 de julho de 2019 e de 2018  
Em milhares de reais, exceto quando especificado.

---

Independente do resgate das cotas há a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%, através da diminuição automática, realizada semestralmente, da quantidade de cotas correspondente ao valor do imposto de renda retido na fonte, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate, aplicar-se-á a alíquota complementar, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme acima descrito.

Conforme legislação em vigor as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo Administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor ou por medida judicial.

(b) IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

O art. 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias corridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança do IOF.

10 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

11 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo ao cotista é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

12 Rentabilidade

As rentabilidades nos exercícios são as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio	Índice de mercado IMA-B 5 % anual
Exercício findo em 31 de julho de 2019	13,92	615.174	14,08
Exercício findo em 31 de julho de 2018	8,00	419.251	8,26

Bradesco Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa IMA-B 5  
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)  
Notas explicativas às demonstrações contábeis em  
31 de julho de 2019 e de 2018  
Em milhares de reais, exceto quando especificado.

13 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade - não auditado

Data	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade %			
			Fundo		Índice de mercado (a)	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
31/07/2018	1,599995	-	-	-	-	-
31/08/2018	1,594579	539.911	(0,34)	(0,34)	(0,26)	(0,26)
30/09/2018	1,608280	548.809	0,86	0,52	0,89	0,63
31/10/2018	1,659258	536.542	3,17	3,70	3,10	3,75
30/11/2018	1,661727	551.208	0,15	3,86	0,14	3,89
31/12/2018	1,684396	555.782	1,36	5,28	1,36	5,31
31/01/2019	1,710981	569.022	1,58	6,94	1,54	6,93
28/02/2019	1,719325	587.501	0,49	7,46	0,55	7,52
31/03/2019	1,731939	655.653	0,73	8,25	0,78	8,36
30/04/2019	1,750448	664.212	1,07	9,40	1,11	9,56
31/05/2019	1,774855	692.470	1,39	10,93	1,39	11,07
30/06/2019	1,805508	723.780	1,73	12,84	1,72	12,98
31/07/2019	1,822780	754.079	0,96	13,92	0,97	14,08

- (a) Conforme definido no regulamento o Fundo utiliza o Índice IMA-B 5 - Índice de Mercado ANBIMA B 5, calculado e divulgado pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e Capitais, como índice de mercado - benchmark - não auditado.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

14 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra o Administrador do Fundo.

15 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, informamos que o Administrador, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., relacionados a este Fundo de Investimento por ele administrado que não os serviços de auditoria externa, em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

Bradesco Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa IMA-B 5  
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)  
Notas explicativas às demonstrações contábeis em  
31 de julho de 2019 e de 2018  
Em milhares de reais, exceto quando especificado.

---

16 Alteração estatutária

A Assembleia Geral de Cotista realizada em 18 de maio de 2018 deliberou a partir de 06 de julho de 2018 a alteração do Regulamento do Fundo nos capítulos: "Do Fundo", "Das Políticas de Investimento e dos Fatores de Risco", "Da Administração", "Da Emissão e do Resgate de Cotas".

17 Informações adicionais

Contador:

Ricardo Ignácio Rocha

CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Diretor responsável:

André Bernardino da Cruz Filho